



PORTARIA - DPG Nº 1034, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Designação de servidor para se deslocar ao município de Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000010306-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Floriano Ferreira de Araújo Júnior**, Assessor Técnico Nível I/Departamento de Transportes, para se deslocar ao município de Amapá/AP, no período de 24 a 25 de outubro de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 21/10/2025, às 12:56:40, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0159477** e o código CRC **F0C68E6D**.

25.0.000010306-6

0159477v2



PORTARIA - DPG Nº 1035, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Designação de servidora para se deslocar ao município de Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000010308-2;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Danielle Cabral Moreira Barbosa**, Assessora Técnica Nível I/Ouvidoria-Geral, para se deslocar ao município de Amapá/AP, no período de 24 a 25 de outubro de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025

Ano V, Edição 193/2025 — Pág. 2 de 7

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 21/10/2025, às 12:56:40, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0159568** e o código CRC **7E70CA73**.

25.0.000010308-2

0159568v3



PORTARIA - DPG Nº 1037, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Lucas Leal Costa** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Departamento de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 21 de outubro de 2025.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 21/10/2025, às 13:11:44, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0159738** e o código CRC **C7FCAF9C**.

25.0.000007347-7

0159738v2



PORTARIA Nº 816, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010144-6/SEI,

CONSIDERANDO o documento apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei





Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor público **Adriano da Silva Souza**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 10 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 21 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 21/10/2025, às 12:44:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0159700** e o código CRC **BB6EEDB5**.

25.0.000008614-5

0159700v2



**PORTARIA Nº 817, DE 21 DE
OUTUBRO DE 2025.**

Concessão de licença para tratamento de saúde à servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010274-4/SEI,

CONSIDERANDO o documento apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Victoria da Silva Furtado**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos





retroativos a contar de 20 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 21 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá

para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 21/10/2025, às 12:46:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0159705** e o código CRC **4832D13F**.

25.0.000008614-5

0159705v2



PORTARIA Nº 818, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Designação de defensor público.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico

n.º 25.0.000010328-7/SEI,

CONSIDERANDO a colidência de defesa dos acusados nos autos do processo n.º 0012164-96.2024.8.03.0001,

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público **André Felipe** para atuação extraordinária na audiência referente ao processo n.º 0012164-96.2024.8.03.0001, em trâmite na Vara do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 21 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 21 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá

para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 21/10/2025, às 12:49:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0159714** e o código CRC **C6B847DA**.

25.0.000008614-5

0159714v2





**PORTARIA Nº 819, DE 21 DE
OUTUBRO DE 2025.**

Errata da Portaria nº 790/2025 da
Subdefensoria Pública-Geral do Estado do
Amapá para Assuntos Institucionais.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL
DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Complementar Estadual n.º 121, de 31 de
dezembro de 2019, pela Portaria n.º 395,
de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico
nº 25.0.000009771-6/SEI,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico
nº 25.0.000006489-3/SEI,

R E S O L V E:

Art. 1. Retificar parcialmente a Portaria
nº 790/2025/SDPG.IST, publicada na
edição nº 187, de 13 de outubro de 2025,
com circulação em 13 de outubro de 2025,
no Diário Oficial da Defensoria Pública do
Estado do Amapá.

Onde se lê:

Art. 1º. Revogar o artigo 2º da Portaria nº
583/2025/SDPG.IST, para cancelar a
designação de acumulação extraordinária
da **6ª Defensoria de Família de
Macapá**, na 1ª Defensoria de Família de
Macapá, **no período de 11 e 19 de**

dezembro de 2025.

Art. 2º. Designar a **4ª Defensoria de
Família de Macapá**, para acumulação
extraordinária no exercício das atribuições
do defensor público Rômulo Queiroz de
Carvalho, na 1ª Defensoria de Família de
Macapá, **no período de 11 e 19 de
dezembro de 2025.**

Leia-se:

Art. 1º. Revogar o artigo 2º da Portaria nº
583/2025/SDPG.IST, para cancelar a
designação de acumulação extraordinária
da **6ª Defensoria de Família de
Macapá**, na 1ª Defensoria de Família de
Macapá, **no período de 11 a 19 de
dezembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a **4ª Defensoria de
Família de Macapá**, para acumulação
extraordinária no exercício das atribuições
do defensor público Rômulo Queiroz de
Carvalho, na 1ª Defensoria de Família de
Macapá, **no período de 11 a 19 de
dezembro de 2025.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 21 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira
loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em
21/10/2025, às 13:52:23, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei
11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0159766** e o código CRC **0503C3FD**.

25.0.000008614-5

0159766v2



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP torna público que, o Excelentíssimo Sr. Defensor Público - Geral no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1.117, publicado no Diário Oficial do Estado, n.º 8.089, de 25 de janeiro de 2024, ADJUDICA o item 01 ao licitante vencedor, a empresa GHR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ sob o n.º 09.632.033/0001-29 no valor global de R\$ 4.762.690,20 (quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos); Neste ato HOMOLOGA o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025 - DPE/AP, PNCP N.º 90001, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada em execução de obra e serviços engenharia para a CONSTRUÇÃO DA SEDE REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP, NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI, em face do CONVÊNIO

227/DPCN/2023, (TRANSFEREGOV N.º 951629/2023), celebrado entre a UNIÃO e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP por intermédio do MINISTÉRIO DA DEFESA - PROGRAMA CALHA NORTE E O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

Macapá/AP, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público - Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 21/10/2025, às 12:52:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0159340** e o código CRC **097E4AFD**.

25.0.000001576-0

0159340v6



PORTARIA Nº 841, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Divulga a escala dos servidores que participarão do mutirão que será realizado no dia 25 de outubro de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual





nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000010201-9/SEI;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da Instituição, bem como da regularidade do serviço, nos termos do Art. 22 da LCE nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 06, de 14 de novembro de 2024 - DPG e CGDPE que dispõe sobre organização e escala de membros (as) e servidores (as) para participação nos mutirões da Defensoria Pública do Estado do Amapá e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 883, de 22 de novembro de 2024, da Corregedoria-Geral, que publicizou a escala de Membros que participarão dos Mutirões a serem realizados no ano de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação no Mutirão da Carreta, que ocorrerá no Município do Amapá, no dia 25 de outubro de 2025:

1. Bruna Larissa Lopes de Lima
2. Isadora Maria dos Santos Torres
3. Luiza Silva dos Santos
4. Rosicleuma do Nascimento Guerra
5. Sabrina Any Farias Pinheiro
6. Thiago Gabriel Oliveira de Almeida

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 21 de Outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 21/10/2025, às 11:30:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0159428** e o código CRC **AB9EFF7D**.

25.0.000010201-9

0159428v6

